



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 047 DE 11 DE JUNHO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Especial no valor global de R\$ 500.922,60 (QUINHENTOS MIL NOVECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS), em conformidade com a Lei 6.611 de 02 de Maio de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial, no valor global de R\$ 500.922,60 (QUINHENTOS MIL NOVECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS), em conformidade com a Lei 6.611 de 02 de maio de 2018, que autorizou a abertura deste Crédito.

Art. 2º. O Crédito Especial aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender a Secretaria de Saúde, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.025	3449051000000	Obras e Instalações	0040	3927	R\$ 500.922,60
TOTAL					R\$ 500.922,60

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial aberto por este Decreto, servirá de recurso em igual importância, o ressarcimento efetuado pelo Estado, apurado na fonte 0040.

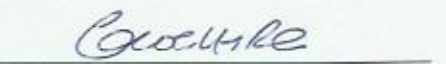
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 11 de Junho de 2018.

Registra-se e publique-se.



FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal



LUCIA CARVALHO DE OLIVEIRA
Secretária de Administração